



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.

Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)

Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaoem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaoem/?modal=admin_todo_tour)

Linkdin: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## EDITAL Nº 002/2024-PPA Homologação da inscrição

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 008/2023-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 040/2020-PPA, que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares.

Considerando o Edital de inscrição nº 001/2024-PPA.

### TORNA PÚBLICO:

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares do **MESTRADO** e **DOCTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Maringá, para o **semestre 1/2024**, conforme seguem:

Nº	Nome Completo (em ordem alfabética)
1.	Arialba Carla Abrantes Rodini
2.	Eliane Camilo
3.	Filipe da Silva Santos
4.	Larissa Paula Stachio
5.	Leonardo Bordin de Oliveira
6.	Nilton Tavares Junior
7.	Renan Francisco Magalhães Gatti
8.	Vanessa Carolina Henrique de Sousa Suniga

## DO CRONOGRAMA:

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário\*:

<b>Edital de resultado final da classificação por disciplina:</b>	<b>14/03/2024</b>
<b>Matrícula dos candidatos selecionados (1ª Chamada):</b>	<b>19 e 20 de março/2024</b>
<b>Início das aulas:</b>	<b>1º de abril/2024</b>

(\*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, com publicação prévia na homepage do PPA.

## DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS ONLINE

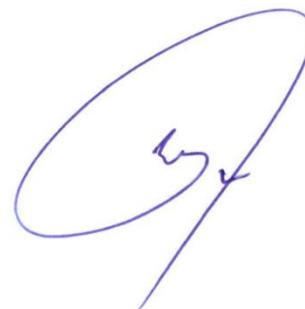
Informamos que, por critério dos professores, NÃO HAVERÁ ENTREVISTAS.

## DO REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que, por ventura, não tiveram a inscrição homologada poderão solicitar o reembolso da Taxa de Inscrição, mediante preenchimento e envio do formulário do **ANEXO II** deste edital.

## PUBLIQUE-SE.

Maringá, 04 de março de 2024



---

**Prof. Dr. José Paulo de Souza**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR, OS **ANEXOS I e II**:

## ANEXO I

## AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS

DISCIPLINA/PROFESSOR	CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	LINK
<b>Estratégias de Internacionalização - DAD4084</b> (Profª. Drª. Fabiane Cortez Verdu)				<i>Não haverá entrevistas para esta disciplina.</i>
<b>A Cidade no Processo de Políticas Públicas - DAD4106</b> (Prof. Dr. William Antonio Borges)	-	-	-	<i>Não haverá entrevistas para esta disciplina.</i>
<b>Inteligência artificial, colonialismo de dados e ferramentas hackers em estudos organizacionais - DAD4106</b> (Profª. Drª. Josiane Silva de Oliveira)	-	-	-	<i>Não haverá entrevistas para esta disciplina.</i>
<b>Governance and Incentives in Supply Chains - DAD4108</b> (Profª. Drª. Sandra Mara de Alencar Schiavi)	-	-	-	<i>Não haverá entrevistas para esta disciplina.</i>
<b>Cultura, Consumo e Mercado - DAD4087</b> (Profª. Drª. Olga Maria Coutinho Pépece)				<i>Não haverá entrevistas para esta disciplina.</i>
<b>Administração de Marketing - DAD4113</b> (Prof. Dr. Vitor Koki da Costa Nogami)				<i>Não haverá entrevistas para esta disciplina.</i>

CONTINUA...

## ANEXO II

## SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

<b>Motivo do pedido de reembolso:</b>	<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO NÃO-HOMOLOGADA. <input type="checkbox"/> SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. <input type="checkbox"/> NEGRO / INDÍGENA, com cadastro no <b>CadÚnico</b> para Programas Sociais do Governo Federal e seja membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007)(*). <input type="checkbox"/> OUTROS, com Cadastro no <b>CadÚnico</b> para Programas Sociais do Governo Federal e seja membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007)(*). <input type="checkbox"/> Doador de sangue, cf. Lei Estadual 19293/2017.(**)
---------------------------------------	---

<b>Nome completo:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Nº da Inscrição UEM:</b>	
<b>Banco p/ depósito:</b>	
<b>Nº da Agência:</b>	
<b>Nº da Conta Corrente:</b>	
<b>Telefone p/ contato:</b>	
<b>E-mail p/ contato:</b>	

O Programa de Pós-Graduação em Administração vem solicitar à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM o reembolso da Taxa de Inscrição ao requerente, ref. Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº \_\_\_\_\_-PPA, conforme boleto bancário e comprovante de pagamento em anexo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do PPA:

(\*) Deverá ser anexada a este requerimento a **folha resumo atualizada do CadÚnico**.

(\*\*) Deverá anexar a este requerimento a comprovação de que realizou 02 (duas) doações **dentro do período de (12) doze meses anterior à data da publicação deste edital**, mediante documento oficial expedido pela entidade coletora promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo município.